



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E PRESENCIAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS como adiante se segue:

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e trinta, foi aberta a trigésima sétima sessão de julgamento extraordinária e presencial da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Exm^a Sr^a Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores LAERTE NEVES DE SOUZA e ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA. OBSERVAÇÕES: Ausente o Exm^o. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, por motivo de compromisso institucional. A Exm^a Sr^a Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA declarou aberta à sessão, submetendo à Turma as Atas da 34ª Sessão de Julgamento Ordinária Virtual realizada entre os dias 27 a 30/04/26 e da 35ª Sessão de Julgamento Ordinária Presencial realizada no dia 30/04/2026 que foram aprovadas sem ressalva. Ato contínuo, obedecendo à Pauta de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 4458/2026 em 24/04/2026, às f. 1-10 tendo sido publicada no dia 27/04/2026 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Ato Contínuo, foram apregoados os seguintes processos:

Ordem: 48 Processo Nº: AP-0001192-48.2024.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da parte exequente. Conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pela parte ré para, alterando a sentença, determinar que os cálculos sejam refeitos, considerando-se, para fins de apuração das comissões, exclusivamente os valores constantes do extrato emitido pela gestora do sistema de pontuação ("WIZ Relações"). **Ordem: 32 Processo Nº AP-0000644-35.2024.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Márcio Lima Silva, OAB:AL 22032-A, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001368-30.2024.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Gabriel de Castro Pires, OAB:AL 16276, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por maioria, conhecer e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pela reclamante, para majorar o valor do dano moral por doença ocupacional de R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00, bem como os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. Custas inalteradas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que mantinha o valor da indenização por danos moral fixada pelo juízo de 1º grau. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0001178-45.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Adriano Costa Avelino - OAB: AL4415, dispensou a realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter integralmente a sentença de primeiro grau que julgou improcedentes os pedidos. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000502-70.2020.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Antonio Jackson de Melo Sá Cavalcanti



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

(OAB: 7028/AL), dispensou a realização de sustentação oral pela agravada/exequente. **Resultado:** por unanimidade, em conhecer de ambos os Agravos de Petição; **rejeitar** a preliminar de nulidade processual por cerceamento de defesa arguida pela primeira Agravante (SERVEAL); e, no mérito, **negar-lhes provimento**, para manter integralmente a respeitável sentença de origem (ID 42467b2), nos termos da fundamentação. Custas conforme fixadas na origem. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000528-92.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Nelson Montenegro Figo (OAB: 6785/AL), inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, **conhecer** do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e do Recurso Adesivo interposto pela Reclamante; no mérito, dar provimento parcial ao apelo da Reclamada para, reformando a sentença de origem, excluir da condenação: (I) o pagamento da indenização por danos morais decorrente da modalidade rescisória (item "b" do dispositivo da sentença), (II) da indenização por danos materiais (item "c" do dispositivo da sentença) e, (III) da indenização substitutiva do período de estabilidade (item "e" do dispositivo da sentença); e negar provimento ao Recurso Adesivo da Reclamante, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Redimensiona-se o valor da condenação para R\$ 35.937,52 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e custas processuais no importe de R\$ 718,75 (setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), pela Reclamada. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000413-65.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER.** O advogado Nelson Montenegro Figo (OAB: 6785/AL), inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por maioria, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: (I) **Excluir** da condenação o pagamento de indenização por danos materiais correspondente à indenização substitutiva do período de estabilidade provisória. Rearbitra-se o valor da condenação para R\$ 3.000,00. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre o novo valor da condenação, porém, já recolhidas. Honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamada ao patrono do reclamante ficam redimensionados para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Mantidos os demais termos da sentença, inclusive no que tange aos honorários devidos pelo autor, calculados sobre os pedidos julgados improcedentes, e à concessão da justiça gratuita, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda reduzia o valor da indenização por danos morais para R\$ 3.000,00 (três mil reais), sobre os quais incidirão juros e correção monetária na forma da lei e da Súmula nº 439 do TST. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000511-68.2025.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Realizou sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Bruno Tenorio Calaca (OAB: 12606/AL). **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000213-90.2025.5.19.0061 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Monica Maria Junqueira de Souza - OAB: AL7638, dispensou a realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, em **conhecer** do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter integralmente a r. sentença de primeiro grau, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos da fundamentação supra. Custas recursais pelo recorrente, no valor de R\$ 3.375,29, calculadas sobre o valor da causa (R\$ 168.764,26), das quais fica isento, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0001199-09.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Assegurada a sustentação oral pelo Ministério Público do Trabalho. Assegurada a sustentação oral pela recorrente-reclamada, o advogado Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB:AL 11304. **Resultado:** por unanimidade, em atendimento à solicitação feita pela Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, determinar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



encaminhamento dos presentes autos para o CEJUSC. **Ordem: 4 Processo N° AP-0000109-75.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a extinção da execução, o prosseguimento dos atos executórios no juízo da execução. **Ordem: 54 Processo N° AP-0001325-02.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, **conhecer** do Agravo de Petição interposto pelo Sindicato-Exequente e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo N° AP-0001167-44.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000244-90.2025.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Realizou sustentação oral pelo agravante/exequente, a advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251. **Resultado:** por unanimidade, **conhecer** do Agravo de Petição interposto e, no mérito, **negar-lhe provimento**, para manter integralmente a respeitável sentença de origem, nos exatos termos da fundamentação supra. **Ordem: 59 Processo N° AP-0001400-38.2024.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela COMARHP, por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 40 Processo N° AP-0000967-03.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia do agravo de petição interposto pela parte exequente, e, no mérito, negava-lhe provimento, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 51 Processo N° AP-0001217-67.2024.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia parcialmente do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, negava-lhe provimento. Conhecia parcialmente do agravo de petição interposto pela executada e, no mérito, dava-lhe parcial provimento para: (i) excluir a duplicidade de cálculo das comissões e, por consequência, devem ser apuradas, tão somente, as repercussões das comissões pagas nas demais verbas, utilizando-se como base de cálculos os valores líquidos do relatório de Id a6c6db6, oriundos da conversão dos pontos em pecúnia; (ii) excluir os reflexos das comissões em RSR; (iii) excluir dos cálculos de liquidação o reflexo das diferenças de horas extras, decorrentes da integração das comissões na remuneração, em férias + 1/3, FGTS, e 13º salário; e (iv) excluir da parte relativa ao empregador das contribuições previdenciárias e da FUNCEF, da base de cálculo dos honorários advocatícios, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 58 Processo N° AP-0001396-89.2024.5.19.0010 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição do SINTCOMARHP e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar a extinção do feito, determinando o prosseguimento da execução, nos termos da fundamentação supra. Declara-se prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo M. D. M. **Ordem: 8 Processo N° AP-0000240-32.2025.5.19.0010 Relator: ANNE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

HELENA FISCHER INOJOSA. A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição interposto pelo S. D. E. E. E. D. C. N. E. D. A., para manter integralmente a r. sentença que declarou a inexigibilidade do título executivo e extinguiu o presente Cumprimento de Sentença, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000264-66.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.25, dispensou a realização de sustentação oral pelo sindicato/agravante. **Resultado:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto pelo S. D. B. E F. D. A. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para acolher a preliminar de não análise da impugnação de ID. b1c6fbd, determinando o retorno dos autos à origem para que o juízo de primeiro grau profira nova decisão, restando prejudicada a análise dos demais pleitos constantes do recurso, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000294-07.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Realizou sustentação oral pelo recorrido/reclamante, advogado Marcos Adilson Correia de Souza (OAB: 3241/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso Ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença de origem, reconhecer a validade do regime de banco de horas e julgar improcedentes os pedidos de pagamento de horas extras e reflexos correspondentes. Custas reduzidas para R\$ 800,00, calculadas sobre R\$ 40.000,00, valor arbitrado a título de condenação, já recolhidas. **Ordem: 26 Processo N° ROT-0000512-35.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Ana Carolina Moura de Melo, OAB: AL 12936, dispensou a realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e dispensadas. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000150-39.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Maria Suely dos Santos Batista (OAB: 19138/AL), inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo N° AP-0000411-12.2025.5.19.0261 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Realizou sustentação oral pela agravante/executada, o advogado Victor Cavalcante de Oliveira Souza, OAB/AL nº 12.158. Realizou sustentação oral pela agravada/exequente, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 14.05.2026, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000855-45.2025.5.19.0261 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada, por deserção. Conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000565-22.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores e a Exma. Sra. Desembargadora da Segunda Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, por unanimidade **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 67 Processo N° AP-0184700-81.1988.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela parte exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição intercorrente e determinar o regular prosseguimento da execução. **Ordem: 34 Processo N° ROT-0000831-40.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Nadiny Jorge de Souza Cintra OAB/SP 311, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada Mobi Logística. 032. A advogada Janaina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

da Silva Bezerra Ferreira, OAB/AL 7728, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pelo N. P. S. A., por deserção. Conhecer dos recursos ordinários interpostos pela M. L. LTDA, pelo BANCO BRADESCO S.A e pelo ITAU UNIBANCO S.A. e, no mérito, dar provimento parcial para: (i) excluir da planilha de cálculos os valores referentes às férias vencidas + 1/3 (período mensal 20/03 a 18/04/2023 e 19 a 19/08/2023); (ii) excluir da planilha de cálculos os valores referentes aos 13º salários de 2021 e 2022; (iii) retificar a base de cálculo das verbas rescisórias para constar o valor de R\$1.856.69; (iv) condenar a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado do Itaú Unibanco S.A., no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, com exigibilidade suspensa; e (v) excluir a multa de 2% sobre o valor da causa aplicada na decisão de embargos de declaração ao Itaú Unibanco S.A.. Valor da condenação reduzido provisoriamente para R\$30.000,00. Custas processuais no importe de R\$600,00, já pagas. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0001211-35.2025.5.19.0004**

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Realizou sustentação oral pelo recorrente/reclamado, a advogada Lia Adriane Rocha de Oliveira - OAB/CE 48.695. Realizou sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA(OAB: 9979/AL). **Resultado:** por maioria, declarar, de ofício, a inépcia do pedido de condenação da ré ao pagamento de pensão mensal em favor do autor. Conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) pronunciar a prescrição quinquenal, extinguindo com resolução de mérito os efeitos pecuniários de parcelas anteriores a 02/09/2020. Conhecer do recurso adesivo interposto pelo autor e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários de sucumbência em prol do advogado do autor para o importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Valor da condenação reduzido para R\$5.000,00. Custas no importe de R\$100,00, já pagas, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que majorava o valor da indenização por danos morais para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0001427-93.2025.5.19.0004**

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Realizou sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Anderson Carlos Xavier Aguiar - OAB/PE 35.281 e pelos recorridos/reclamados Cristina da Silva Cardoso - OAB/RJ 149.370. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 14.05.2026, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000913-65.2024.5.19.0008**

Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. A advogada Deborah Karla Costa e Silva - OAB: AL0009159, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para (i) excluir da condenação a indenização compensatória por danos morais e (ii) afastar o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, reconhecendo o pedido de demissão do reclamante. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001461-71.2025.5.19.0003**

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Realizou sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Gustavo Oliveira Galvao- OAB: BA21121. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia de ambos os Recursos Ordinários; no mérito, por unanimidade, negava provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada e, dava provimento parcial ao Recurso Ordinário da Reclamante para majorar os honorários de sucumbência devidos pela Reclamada aos patronos da Autora para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor líquido da condenação. Mantido o valor da condenação e das custas fixados na origem, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Guimarães Gouveia. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000885-06.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Paulo Silveira de Mendonça Fragoso - OAB: AL0006662, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os Recursos Ordinários e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas conforme fixado na origem. **Ordem: 52 Processo N° AP-0001236-79.2024.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo exequente/agravante. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia de ambos os Agravos de Petição e, no mérito, negava-lhes provimento, para manter integralmente a r. decisão de origem, por seus próprios e jurídicos fundamentos, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 47 Processo N° ROT-0001184-37.2025.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Taianny Soares Aureliano - OAB/AL 15.201, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau por seus próprios fundamentos, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para (i) excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais; (ii) reconhecer a rescisão do contrato de trabalho por pedido de demissão; (iii) excluir da condenação a multa fundiária sobre a totalidade dos depósitos de FGTS, o pagamento de aviso prévio e sua projeção nas férias proporcionais + 1/3 e no 13º salário proporcional; (iv) deduzir da condenação, o valor relativo ao aviso prévio não concedido pela obreira (30 dias); (v) excluir da condenação a determinação de expedição de alvará judicial para liberação dos depósitos de FGTS existentes na conta vinculada da autora e para habilitação no programa do seguro desemprego. E determinava que a reclamada proceda a baixa da CTPS da autora para constar o dia 05.09.2025, último dia trabalhado, bem como os demais registros do E-Social no prazo estabelecido na sentença. Valor da condenação reduzido para R\$2.000,00. Custas processuais no importe de R\$40,00, já pagas. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 56 Processo N° AP-0001350-46.2023.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** O advogado Gabriel Vilela Borges - OAB: AL20100, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação pelo agravado/exequente. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição interposto pelos executados, por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0001062-24.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** A advogada Eduarda Cabral de Vasconcelos Caparica - OAB/AL 14.286, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 1 Processo N° AP-0000038-94.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de petição interposto por A. V. V. L. **Ordem: 2 Processo N° AP-0000047-06.2023.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pela C. A. D. R. H. E P. E. L. – C. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Conhecer do Agravo de Petição Adesivo interposto por R. A. M. e S> D. T. D. S. P. A. e A. D. A.- S. (ID. 11e69d7) e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar a limitação das deduções à rubrica 237.01, conforme coisa julgada, para excluir a incidência de juros de mora contra o ex-trabalhador. **Ordem: 3 Processo N° AIAP-0000049-47.2021.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento em agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000205-34.2025.5.19.0055 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da parte autora e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000290-05.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso adesivo interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar o autor ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamada, no importe de 10% sobre os pedidos julgados improcedentes, com exigibilidade suspensa. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000293-57.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, **conhecer** do Recurso Ordinário e, no mérito, **negar-lhe provimento**. Considerando a **sucumbência recíproca**, bem como, a concessão dos benefícios da justiça gratuita ao Reclamante na sentença, os honorários advocatícios devidos pelo autor em favor do patrono da reclamada, ora fixado no importe 10% (dez por cento) sobre os títulos julgados improcedentes, ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do artigo 791-A, § 4º da CLT, conforme decidido pelo STF na ADI 5766. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000297-65.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário litisconsorcial em rito sumaríssimo para retificar a base de cálculo de horas extras e de intervalo nos meses de novembro e dezembro de 2024, que deverá ser de R\$ 1.533,20 e R\$ 1.506,13, respectivamente. Custas mantidas. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000310-87.2025.5.19.0062 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que **CONHECIA** de ambos os Recursos Ordinários; no mérito, **DAVA PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário interposto pela Reclamada, **USINA CAETÉ S.A.**, para reformar integralmente a sentença de primeiro grau e **JULGAR IMPROCEDENTES** todos os pedidos formulados na Reclamação Trabalhista movida por **BENEDITO CÍCERO DE SANTANA**; e **JULGAVA PREJUDICADO** o Recurso Ordinário do Reclamante, pela perda de seu objeto. Custas processuais invertidas, a cargo do Reclamante, no importe de R\$ 1.698,51, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 84.925,24, das quais fica isento em razão do deferimento da justiça gratuita. Condenar o Reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao patrono da Reclamada, no percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa, ficando a obrigação sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000335-68.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela CARHP e no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos para a Vara de Origem a fim de que sejam apreciados os embargos à execução opostos pela ré. Prejudicados os agravos de petição do E. D. A. e do exequente. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000420-69.2023.5.19.0058 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição dos advogados do autor e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a retenção dos honorários advocatícios contratuais no percentual de 35% sobre o valor bruto do crédito do exequente. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000421-42.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** CONHECER do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. Custas processuais mantidas, conforme fixado na origem, porém isento o Reclamante, por ser beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000429-30.2025.5.19.0262 Relator: ANNE HELENA**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

FISCHER INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de embargos de declaração (ID 152bc3d), afastar a condenação da Recorrente ao pagamento da multa por embargos de declaração protelatórios. Mantém-se, no mais, a sentença de origem (ID fc93f38), por seus próprios e jurídicos fundamentos. Valor da condenação e custas processuais mantidos, para os fins legais. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000437-31.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária do município pelo adimplemento de créditos deferidos nesta ação reclamationária. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000488-95.2025.5.19.0010 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo nos termos da fundamentação supra. Custas processuais pela reclamada, diminuídas para R\$500,00, calculadas sob o novo valor arbitrado de R\$25.000,00. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000589-55.2025.5.19.0262 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter integralmente a r. decisão de origem que acolheu a exceção de incompetência em razão do lugar e determinou a remessa dos autos à Vara do Trabalho de Água Boa/MT, circunscrição do TRT da 23ª Região, para o regular processamento e julgamento do feito. Custas, pelo Recorrente, no valor de R\$ 1.917,00, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 95.850,00, das quais fica isento, por ser beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000631-14.2025.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por maioria, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que dava provimento parcial ao Recurso Ordinário interposto pela Reclamada, para, reformando em parte a sentença, reduzir a jornada de trabalho reconhecida para o período de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h30, com 1 (uma) hora de intervalo para refeição e descanso. Em decorrência da reforma, o valor da condenação deverá ser recalculado em fase de liquidação de sentença, observando-se a nova jornada fixada, mantidos todos os demais parâmetros estabelecidos na decisão de origem (adicionais, divisor, reflexos e critérios de correção monetária e juros). **Ordem: 31 Processo N° AP-0000633-66.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo E. D. A. e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 33 Processo N° AP-0000687-26.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela CARHP e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos para a Vara de Origem a fim de que sejam apreciados os embargos à execução opostos pela ré. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo E. D. A. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000874-46.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para (i) autorizar a dedução do valor correspondente ao aviso prévio não cumprido pela Reclamante, nos exatos termos do artigo 487, § 2º, da CLT, cujo montante deverá ser apurado em liquidação de sentença; (ii) determinar que a execução observe o devido procedimento de citação pessoal da executada, nos termos do art. 880 da CLT, bem como o prazo estabelecido e o trânsito em julgado da sentença. Rearbitrado o valor da condenação para R\$ 10.984,98, com custas no valor de R\$ 219,70, pela Reclamada. **Ordem: 39 Processo n° 0000957-44.2025.5.19.0010 (EDCiv) RELATORA: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamante. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0001016-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



75.2024.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas processuais mantidas conforme fixado na origem. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0001076-20.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e dispensadas. **Ordem: 44 Processo N° AP-0001116-73.2023.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela exequente e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter integralmente a decisão de ID 0fb1e61, que determinou a liberação dos valores bloqueados na conta do executado, nos termos da fundamentação supra. Custas pela Agravante, no importe de R\$ 44,26, conforme o artigo 789-A, IV, da CLT, de cujo recolhimento fica isenta por ser beneficiária da justiça gratuita. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0001283-31.2025.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos da reclamada e do reclamante para, no mérito, negar-lhes provimento. De ofício, determino que a atualização do crédito seja procedida com a observância do IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991) e, a partir do ajuizamento, o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil) e os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 55 Processo N° AP-0001344-20.2024.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados pelo Estado de Alagoas e pela CARHP para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos, a fim de que seja observada, para cada título executivo judicial, a respectiva data de ajuizamento da ação coletiva que lhe deu origem. **Ordem: 62 Processo N° ROT-0001491-06.2025.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0001491-03.2025.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para reformar a sentença de primeiro grau para reduzir o valor do dano moral de R\$ 8.000,00 para R\$ 5.000,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que julgava improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 64 Processo N° AP-0001592-23.2014.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 65 Processo N° AP-0061200-28.2009.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante para, no mérito, dar provimento para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente, devendo os autos retornar à Vara de origem para prosseguimento da execução, como de direito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 66 Processo N° AP-0107900-64.2006.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante para, no mérito, dar provimento para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente, devendo os autos retornar à Vara de origem para prosseguimento da execução, como de direito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 68 Processo N° 0000122-85.2022.5.19.0002 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração do Reclamante e, no mérito, acolhê-los com efeito modificativo para sanar a omissão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



apontada e, reformando o acórdão embargado, descaracterizar o cargo de confiança e condenar a Reclamada ao pagamento de horas extras (excedentes à 8ª diária e 44ª semanal, com base na jornada de 07h às 19h), indenização pela supressão de intervalos intrajornada e interjornada, dobra de feriados trabalhados, e todos os seus reflexos legais em DSR, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. **Ordem: 69 Processo Nº 0000126-37.2025.5.19.0061 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, os rejeitar, ante a ausência de vícios a serem sanados no acórdão embargado. **Ordem: 70 Número do Processo: 0000219-06.2025.5.19.0059 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 71 Processo Nº 0000335-67.2022.5.19.0010 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração opostos para, sanando a contradição apontada, retificar o acórdão (ID 87942e6), conforme fundamentação do item "1. DA PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA - CONFISSÃO FICTA INEXISTENTE E ATRASO NA AUDIÊNCIA". Rejeitar os embargos nos demais pontos, por não vislumbrar os vícios de omissão e contradição alegados, os quais configuram, em verdade, pretensão de rediscussão do mérito. **Ordem: 72 Processo Nº 0000343-63.2025.5.19.0002 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, os rejeitar, ante a ausência de vícios a serem sanados no acórdão embargado. **Ordem: 73 Processo Nº 0000465-55.2025.5.19.0009 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos de declaração opostos pela parte executada. **Ordem: 74 Processo Nº 0000520-12.2025.5.19.0007 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Ordem: 75 Processo Nº 0000526-22.2025.5.19.0006 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, os rejeitar, ante a ausência de vícios a serem sanados no acórdão embargado. **Ordem: 76 Processo Nº 0000532-41.2025.5.19.0002 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Ordem: 77 Processo Nº 0000589-44.2025.5.19.0007 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 78 Processo Nº 0000614-60.2025.5.19.0006 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 79 Processo Nº 0000624-19.2025.5.19.0002 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Ordem: 80 Número do Processo: 0000632-96.2025.5.19.0001 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo integralmente o acórdão proferido por esta Segunda Turma. **Ordem: 81 Número do Processo: 0000715-34.2024.5.19.0006 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos de declaração opostos pela parte reclamante. **Ordem: 82 Número do Processo: 0000823-60.2024.5.19.0007 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 83 Processo Nº 0001045-19.2024.5.19.0010 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo integralmente o acórdão proferido por esta Segunda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Turma. **Ordem: 84 Processo Nº 0001078-02.2025.5.19.0001 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 85 Processo Nº 0001156-12.2024.5.19.0007 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Ordem: 86 Processo Nº 0001178-36.2025.5.19.0007 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, os rejeitar, ante a ausência de vícios a serem sanados no acórdão embargado. **Ordem: 87 Processo Nº 0001231-26.2025.5.19.0004 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, os rejeitar, ante a ausência de vícios a serem sanados no acórdão embargado. **Ordem: 88 Processo Nº 0001254-03.2024.5.19.0005 - ED Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 89 Processo Nº 0001809-89.2025.5.19.0003 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos de declaração opostos pela parte reclamante. **Ordem: 90 Processo Nº 0060800-94.2007.5.19.0001 - ED Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pela executada T.-O. T. G. L. Não havendo mais processos, a sessão foi finalizada no dia trinta do mês de abril do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.